

Resolução nº : 1054/2000  
Protocolo nº : 324.479/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais )

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente